



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 430/2004

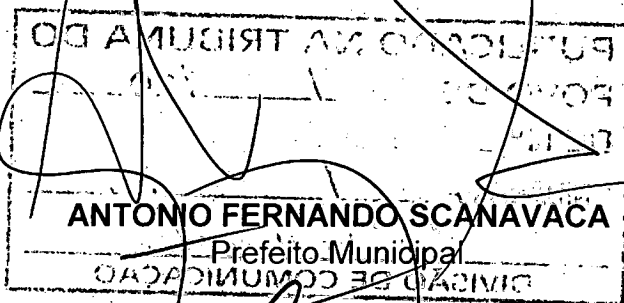
Exonera a pedido **ARMANDO CORDTS FILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **ARMANDO CORDTS FILHO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.373.442-3/SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Fazenda, lotado na Secretaria de Fazenda – Serviços de Administração Financeira, a partir de 31 de dezembro de 2004, ficando revogada a Portaria nº 008, de 15 de janeiro de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2004.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SERVIÇO MUNICIPAL DE REGISTRO
CIVIL

DECLARAÇÃO DE VITALIDADE

DECLARAÇÃO DE VITALIDADE

DECLARAÇÃO DE VITALIDADE

DECLARAÇÃO DE VITALIDADE

DECLARAÇÃO DE VITALIDADE

DECLARAÇÃO DE VITALIDADE

DECLARAÇÃO DE VITALIDADE

DECLARAÇÃO DE VITALIDADE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 12 / 2004
DE Nº 8960
UMUARAMA, 28 / 12 / 2004
William Zanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO